



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 01 de março de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 587

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**



Projeto Mova-se tem como objetivo criar o fortalecimento de vínculos entre os participantes, por meio de atividades corporais, acompanhadas de música, com exercícios aeróbicos dentro d'água.

**Inscrições para maiores de idade, de seg. a sex., das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura. Levar RG, CPF e atestado médico (que esteja apto a prática de atividade na água).**

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº 05/2024****CONTRATO Nº 16/2024**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA – ME**

CNPJ/MF nº 23.917.850/0001-54

OBJETO: aquisição de 1 (um) aparelho de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica para o Centro de Especialidades do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02. PODER EXECUTIVO - 02.04. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.04.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0007.2065.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0.01.00; e, 02. PODER EXECUTIVO - 02.04. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.04.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0007.2065.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA - 4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0.05.00.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

Município de Urupês, 29 de fevereiro de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
Prefeito Municipal de Urupês/SP

**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº 41/2024****CONTRATO Nº 18/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS  
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: 50.830.562 BEATRIZ FERREIRA  
CNPJ/MF nº 50.830.562/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços profissionais para atender a demanda do Cadastro Único, consistente em 01 (um) profissional para exercer a função de digitador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, com possibilidade de trocas de horário para noturno.

VALOR TOTAL: R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais), com o valor mensal de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - REC. FEDERAL - IGD PAB/ IGD SUAS.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

Município de Urupês, 29 de fevereiro de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

Prefeito Municipal de Urupês/SP

**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº 41/2024****CONTRATO Nº 17/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS  
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: JULIANA GOMES DE OLIVEIRA  
32714733824

CNPJ/MF nº 42.234.957/0001-42

OBJETO: Prestação de serviços profissionais para atender a demanda do Cadastro Único, consistente em 01 (um) profissional, para exercer a funções de entrevistador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, com possibilidade de trocas de horário para noturno

VALOR TOTAL: R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais), com o valor mensal de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Federal - IGD BOLSA.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

Município de Urupês, 29 de fevereiro de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

Prefeito Municipal de Urupês/SP

**EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2023**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/MF 20.227.715/0001-99

OBJETO: prorrogação contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

PERÍODO PRORROGADO: 02/03/2024 à 29/06/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 29 de fevereiro de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**- Prefeito -**

## Autorização de Contratação Direta



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2024

À  
CONSULTORIA CONCURSOS LTDA,  
CNPJ sob nº 60.001.369/0001-40  
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, nº 54, Vila Moraes, CEP: 19900-250  
Ourinhos/SP  
e-mail: [ourinhos@omconsultoria.com.br](mailto:ourinhos@omconsultoria.com.br)

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024, deverá essa empresa dar início a prestação dos serviços descritos, em 05 (cinco) dias, finalizando-os em 30 (trinta) dias.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

### I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco)



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.

- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email [saude@urupes.sp.gov.br](mailto:saude@urupes.sp.gov.br)

## II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) Constantes no Termo de Referência que segue anexo.
- 2) **Valor:** R\$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais)

Urupês, 29 de fevereiro de 2024

ALCEMIR CASSIO

GREGGIO:78720699891

Assinado de forma digital por ALCEMIR

CASSIO GREGGIO:78720699891

Dados: 2024.02.29 12:22:55 -03'00'

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

## Aviso de Contratação Direta



*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2024.**

**TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**

**Objeto:** Contratação de serviços especializados em confecção de materiais de comunicação visual e de sinalização para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urupês, conforme especificações do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 06/03/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 06/03/2024, mas após as 08h00 não serão consideradas, pela intempestividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: [orcamentos@urupes.sp.gov.br](mailto:orcamentos@urupes.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 29 de Fevereiro de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO**

**GREGGIO:78720699891**

Assinado de forma digital por

ALCEMIR CASSIO

GREGGIO:78720699891

Dados: 2024.02.29 15:40:30 -03'00'

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**- Prefeito Municipal -**

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE [“INSPETOR DE ALUNOS FEMININO”](#).

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês **CONVOCA** o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de [“INSPETOR DE ALUNOS FEMININO”](#), do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 06 de MARÇO de 2024, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
11	STEFANY CARDOZO DE OLIVEIRA	

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de fevereiro de 2024.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE [“INSPETOR DE ALUNOS FEMININO”](#).

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês **CONVOCA** o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de [“INSPETOR DE ALUNOS FEMININO”](#), do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 06 de MARÇO de 2024, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso

**público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:**

**a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;**

**b) recusar, expressamente, à contratação;**

**c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;**

**d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
12	BIANCA REINOSO BORGES	

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de Março de 2024.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO DE **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”**

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 04 de MARÇO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
19	LARISSA ROSSINI DUARTE	

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de Fevereiro de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
**Prefeito Municipal**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº 01/2024****CONTRATO Nº 01/2024**CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB DE URUPÊS**

CPF/MF nº 72.790.355/0001-32

CONTRATADA: **POLIEDRO SISTEMA DE ENSINO LTDA**

CPF/MF nº 05.783.379/0006-81

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos para o ano letivo de 2024, destinados aos alunos da primeira e segunda série do Ensino Médio, contendo sistema de ensino com fornecimento de plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores e assessoramento pedagógicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 03. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 03.01. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 03.01.00. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 12.362.0012.2050.0000. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO - 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PRÓPRIOS; e, 03. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 03.01. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 03.01.00. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 12.362.0012.2050.0000. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Município de Urupês, 28 de fevereiro de 2024.

Assinatura digital de FUNDACAO DE  
ENSI NO CHAFIK SAAB72790355000132  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5, CN=AC  
CERTIFICA MINAS v5  
Motivo: Sou o autor deste documento  
Data: quarta-feira, 28 28e fevereiro 28e 2024  
17:22:43

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
Presidente

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**